



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 132/GP/2024

De 05 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno de Demissão nº 001/GS/SEMEC/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 05 de Junho de 2024:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 053/2024

Servidora: Maryanna Pereira Kemmerich

Cargo: Inspetor(a) de Alunos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 05 de Junho de 2024.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal